

**PORTARIA Nº. 093, DE 19 DE MAIO DE 2014**

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE ALIENAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação de bem imóvel para fins de alienação:

**1. MARCIO FREITAG**

Matrícula: 583002

CPF: 023.731.469-08

**2. NÉLIO NECKEL**

Matrícula nº. 94

CPF: 865.042.749-91

**3. LILIAN GISELI ALBERTON**

CREA/SC nº. 812135/D Visto 89896/PR

Matrícula: 580921

**4. ELIZEU BOGER**

Matrícula nº. 4872-0/2

CPF: 031.258.299-41

**Art. 2º.** O imóvel a ser avaliado é:

**I – LOTE URBANO Nº. 01 (HUM), DA QUADRA Nº. 65 (SESSENTA E CINCO)**, do Loteamento MARCELINO ENGELS, da Colônia Missões, do patrimônio da cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, da Comarca de Salto do Lontra – PR, com área de 212,03m<sup>2</sup> (duzentos e doze metros quadrados e três decímetros quadrados), matrícula nº. 14.286 – CRI de Salto do Lontra, Paraná, com os limites e confrontações seguintes: **NORDESTE:** Por uma linha seca e reta, medindo 13,49 metros, confronta-se com o lote nº. 01-A da mesma quadra. **SUDESTE:** Por uma linha seca e reta, medindo 31,67 metros, confronta-se com a Rua Boaventura Kuntz. **NOROESTE:** Por uma linha seca e reta, medindo 33,62 metros, confronta-se com lote nº. 93 da gleba nº. 24-FB.

**II – LOTE URBANO Nº. 01-F (HUM-F), DA QUADRA Nº. 65 (SESSENTA E CINCO)**, do Loteamento MARCELINO ENGELS, da Colônia Missões, do patrimônio da

cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, da Comarca de Salto do Lontra – PR, com área de 238,10m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e oito metros quadrados e dez décimos quadrados), matrícula nº. 14.292 – CRI de Salto do Lontra, Paraná, com os limites e confrontações seguintes: **NORDESTE:** Por uma linha seca e reta, medindo 16,08 metros, confronta-se com a Rua Jorge Engels. **SUDESTE:** Por uma linha seca e reta, medindo 22,20 metros, confronta-se com o lote nº. 01-G da mesma quadra. **SUDOESTE:** Por uma linha seca e reta, medindo 6,35 metros, confronta-se com o lote nº. 01-E da mesma quadra. **NOROESTE:** Por uma linha seca e reta, medindo 22,81 metros, confronta-se com o lote nº. 93 da gleba nº. 24-FB.

**Art. 3º.** Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste,  
Paraná em 19 de maio de 2014.

**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal